



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

APROVADA
PLENÁRIO

Em 31/07/2018

Presidente

REQUERIMENTO Nº 286 /2018
(PEREIRA - PSDB)

Senhora Presidenta,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Vítor Hugo Castelliano**, seja enviado a esta Casa informações quanto a possibilidade de se elaborar lei complementar, que prevê redução de parte da carga horária de trabalho semanal à servidora pública que seja mãe, esposa ou companheira, tutora ou responsável por pessoa portadora de deficiência sem prejuízo de remuneração.

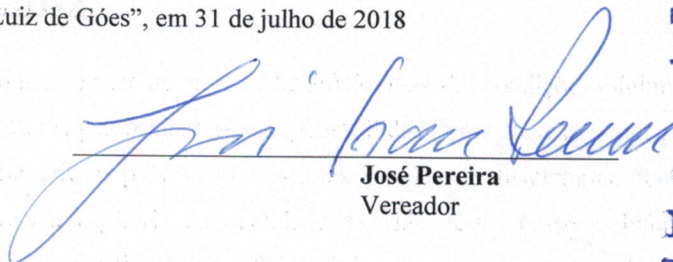
JUSTIFICATIVA

Este projeto não se trata de oferecer benefício, mas sim condições mínimas para que os pais possam dar aos filhos e/ou outras pessoas sob sua responsabilidade uma atenção maior para se desenvolver um tratamento que se torne eficaz, pois são necessárias sessões de fisioterapia, fonoaudiologia e outros tratamentos indispensáveis a melhoria da qualidade de vida destas pessoas. Inúmeros estudos demonstram que o tratamento médico, psicológico e fisioterápico da pessoa com deficiência tem resultados bem melhores se forem acompanhados de perto por seus familiares.

Além disso, muitas vezes estas pessoas não possuem recursos financeiros para a contratação de profissionais ou tratamentos diferenciados, mas com a redução da carga horária podem dar mais atenção àqueles que estão sob seus cuidados e o setor público não sofrerá prejuízo, pois são poucas as servidoras que necessitam desta redução.

Desta forma, solicito que seja enviado a esta Casa Legislativa, informações quanto à viabilidade deste projeto bem como a justificativa de parecer favorável ou contrário.

Plenário "Luiz de Góes", em 31 de julho de 2018


José Pereira
Vereador

EXPEDIDO

Ofício nº 413/2018

Em 01/08/2018

VISTO

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabelelo (PB)

Às 10:27 hs. Em 31/07/2018

VISTO